

PORTARIA COREN-AL Nº. 209/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO O Ofício Circular Nº 0114/2018/GAB/PRES, datado de 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Decisão COREN-AL Nº 045/2018, datada de 03 de setembro de 2018; baixam as seguintes determinações: “*ad referendum do plenário*”;

Art. 1º - Fica Designado a viajar para a cidade de Brasília/DF, no dia 10 de setembro do corrente ano, com a finalidade de participar do Mestrado Institucional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais em Gestão Econômica de Finanças Públicas, do convênio Cofen-UNB, que ocorrerá na Universidade de Brasília - UNB, no período de 10 a 14 de setembro de 2018, o Conselheiro **Paulo Jorge Torres G. Silva** - Secretário.

Art. 2º- Ficam também designados a participarem do referido evento o funcionário **Arthur Maia Paiva Junior** – Agente administrativo.

Art. 3º- O Conselheiro referido no artigo 1º fará jus apenas à percepção de 4 ½ (quatro e meia), diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 4º- O funcionário referido no **Art. 2º**, fará jus apenas à percepção de 4 1/2 (quatro e meia), segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 03 de setembro de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário